



Validate this
document here

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12612 / CNM: 093401.2.0012612-29 / Recibo: 208888 / Data da Certidão: 03/02/2026.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 03 de fevereiro de 2026. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto, mat. 94/0878, conferi.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.
Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 6,20 | Funperj: R\$ 6,20 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.
Iss: R\$ 2,58 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 177,06.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBI 22127 APR

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3F9U-A2W8G-8QSB9-A7L8S>



Validate this
document here

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12612 / CNM: 093401.2.0012612-29 / Recibo: 208888 / Data da Certidão: 03/02/2026.

CNM: 093401.2.0012612-29

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
12.612

FICHA
01

I



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO 4.º OFÍCIO

IMÓVEL: Estrada Covanca da Conceição nº 1.330, apartamento nº 402 bloco 3-A, zona urbana do 1º distrito. Inscrição Municipal nº 96538-4, logradouro 9342, e respectiva fração ideal de 1/160 da área do terreno, construído com base no processo nº 835/C/80 do D.E/PMSG, cujo "habite-se" foi concedido em 16/02/81. No terreno foram edificados cinco blocos de quatro pavimentos, possuindo cada bloco 32 apartamentos com as vagas de garagem vinculadas ao condomínio, apresentando o terreno as seguintes dimensões: a) 83,50m de frente para a rua Vicente de Lima Cleto, numa curva de concordância com a Estrada Covanca da Conceição, em dois segmentos, sendo o primeiro c/ 47,50m e o segundo com 120,70m; b) 26,50m nos fundos, confrontando com propriedade de Waldemar Simões Mala; c) 132,50m à direita, em três segmentos, sendo o primeiro com 47,50m, o segundo com 43,00m e o terceiro com 42,00m, os três confrontando com propriedades de Antonio de Araújo Sampaio e de Heitor de Araújo Melo. Todo o terreno descrito tem a área de 7.634,17 m2. Proprietária: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA, com sede no Rio de Janeiro, CGC-MF 00.394.502/0058-80. CRS/IAPAS 521.743, Série B. Registro Anterior: R-4-1.294, fls. 94, L 2/D de Reg. Geral. São Gonçalo, 14 de setembro de 1981.

Téc. Jud. Jur.

O Oficial

R-01

COMPRA E VENDA — Prot. 23.201 . Transmittente: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA, antes qualificada. Adquirente(s): HUMBERTO MENDES FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, identidade nº 335.985, emitida em 31/03/78 pelo Ministério da Marinha, CIC nº 431.720.677-34, e ainda, CESAR MENDES FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, identidade nº 045.009.37-0, emitida em 27/09/78 pelo IFP, CIC nº 530.935.857-91, residentes e domiciliados à Rua Bacabau nº 515, apartamento nº 402-Padre Miguel-RJ.

Forma do título: Contrato particular firmado em 01/05/81, de acordo com o art. 1º da Lei 5.049, de 29/06/66. Valor: Cr\$ 1.190.542,70, equivalente a 1.356,1875 UPC/BNH, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 24-06634. São Gonçalo, 14 de setembro de 1981.

Téc. Jud. Jur.

O Oficial

R-02

HIPOTECA DE 1º GRAU — Prot. 23.201 . Credora: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA, antes qualificada. — Devedor(a)(es): HUMBERTO MENDES FIGUEIREDO e CESAR MENDES FIGUEIREDO, antes qualificados.

Forma do título: Contrato particular firmado em 01/05/81, de acordo com o art. 1º da

RUA DR. FELICIANO SODRE N.º 119 — 712-0770 - 712-0987 - 712-6002

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3F9U-A2W8G-8QSB9-A7L8S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this
document here

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12612 / CNM: 093401.2.0012612-29 / Recibo: 208888 / Data da Certidão: 03/02/2026.

CNM: 093401.2.0012612-29

REGISTRO GERAL

MAT. 12.612	FICHA 01 VERSO
----------------	----------------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO 4.º OFÍCIO

Lei 5.049, de 29.06.66. Valor: Cr\$ 1.190.542,73, equivalente a 1.356,1875 UPC/BNH. Prazo: 30C meses. Prestação mensal: Cr\$ 11.660,51, calculada segundo o PES/Tabela Price. Taxa nominal de juros: 9% a.a., correspondente a taxa efetiva de 9,4% a.a. Vencimento 1ª prestação: 01/05/81 São Gonçalo, 14 de setembro de 1981.

Téc. Jud. Jur.

O Oficial

Av-03

CAUÇÃO — Prot. 23.201. Nos termos do contrato particular firmado em 01/05/81 de acordo com o art. 1º da Lei 5049, de 29/06/66, a CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA, caucionou ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO — BNH, o crédito hipotecário de que se tornou titular, registrado sob o nº R-02. São Gonçalo, 14 de setembro de 1981.

Téc. Jud. Jur.

O Oficial

AV:04 - **BAIXA DE CAUÇÃO** - Prot. 86.513.- Por documento particular de 19.03.97, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal-CEF., sucessora do extinto B.N.H., nos termos do Decreto-Lei nº 2291 de 21.11.86, autorizou a baixa e cancelamento da caução de crédito objeto da AV:03, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 12 de novembro de 1997.
O Empregado Autorizado

AV:05 - **BAIXA DE HIPOTECA** - Prot. 86.514.- Por documento particular de 22.04.97, que fica arquivado, a Caixa de Construções de Casas Para o Pessoal do Ministério da Marinha, autorizou a baixa e cancelamento da hipoteca objeto do R:02, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 12 de novembro de 1997.
O Empregado Autorizado

AV:06- **CASAMENTO** - Prot. 136.975, de 26.10.11.- Por certidão do Cartório do RCPN da 13ª Circunscrição do Rio de Janeiro -RJ, extraída em 18.08.03, das fls. 147, do Livro 103-B, termo nº 9.001, instruída de requerimento que ficam arquivados, averba-se o **CASAMENTO** de HUMBERTO MENDES FIGUEIREDO com JOANA D'ARC DA SILVA GAMA, realizado pelo regime da comunhão parcial de bens em 22.12.83, passando ela em

Continua na ficha 02

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3F9U-A2W8G-8QSB9-A7L8S>



Validate this
document here

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12612 / CNM: 093401.2.0012612-29 / Recibo: 208888 / Data da Certidão: 03/02/2026.

CNM: 093401.2.0012612-29

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
12.612	02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

consequência a assinar: **JOANA D'ARC GAMA FIGUEIREDO** - São Gonçalo, 10 de novembro de 2011.- Digitado por Cátia Dias da Silva Autorizado

Cátia Dias da Silva
Aux. Administrativo

Vanderley Moraes L.
Escritor Autorizado

(R): 1 ato
RSC41932 ORN

AV:07- **DIVÓRCIO** - Prot. 136.975, de 26.10.11 Por certidão do Cartório do RCPN da 13ª Circunscrição do Rio de Janeiro -RJ, extraída em 18.08.03, das fls. 147, do Livro 103-B, termo nº 9.001, instruída de requerimento que ficam arquivados, averba-se o **DIVÓRCIO** de **HUMBERTO MENDES FIGUEIREDO** e **JOANA D'ARC DA SILVA**, conforme sentença decretada em 17.12.98, que transitou em julgado pelo Juiz de Direito da 1ª Vara de Família de Bangu -RJ, voltando ela à usar o nome de solteira: **JOANA D'ARC DA SILVA GAMA** - São Gonçalo, 10 de novembro de 2011.- Digitado por Cátia Dias da Silva Autorizado

Cátia Dias da Silva
Aux. Administrativo

Vanderley Moraes L.
Escritor Autorizado

(R): 1 ato
RSC41933 PLP

AV:08- **CASAMENTO** - Prot. 136.975 de 26.10.11.- Por certidão do Cartório do RCPN 13ª Circunscrição do Rio de Janeiro -RJ, extraída em 18.08.03, das fls. 147, do Livro 103-B, termo nº 9.001, instruída de requerimento que ficam arquivados, averba-se o **CASAMENTO** de **CESAR MENDES FIGUEIREDO** com **MARILENE MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO**, realizado pelo regime da comunhão parcial de bens em 16.11.82, passando ela em consequência a assinar: **MARILENE MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO** - São Gonçalo, 10 de novembro de 2011.- Digitado por Cátia Dias da Silva Autorizado

Cátia Dias da Silva
Aux. Administrativo

Vanderley Moraes L.
Escritor Autorizado

(R): 1 ato
RSC41934 IUX

R:09- **COMPRA E VENDA** - Prot. 136.976, de 26.10.11.- Por escritura do Cartório do 4º Ofício desta comarca, Lº 490, fls. 157, ato 87, **EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA BASÍLIO**, brasileira, auxiliar de escritório, casada com **ANTÔNIO PEREIRA BASÍLIO**, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, portadora da identidade 11480762-1, do IFP/RJ., de 24.06.1995, e CPF 075.607.067/89, residentes à rua Oscarino Maciel, nº 291, Nova Cidade, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 15.000,00, adquiriram de Humberto Mendes Figueiredo, divorciado, militar, identidade PMRJ 35315 de 09.08.69, e CPF 431.720.677/34, e César Mendes Figueiredo, fisioterapeuta, identidade 04500937-0, do IFP/RJ., de 27.09.1978 e CPF e CPF 530 935 857/91, assistido de sua mulher Marilene Maria de Sousa Figueiredo, do lar, identidade nº 03843046-9, do IFP/RJ., de 03.02.1988, e CPF 536 931 327/04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, na Estrada da Covanca da Conceição nº 1.30 aptº 402, bl. 3:A, todos brasileiros, o imóvel objeto dessa matrícula. Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 33.886,11 atribuído pelo poder público - São Gonçalo, 10 de novembro de 2011. Digitado por Cátia Dias da Silva Autorizado

Cátia Dias da Silva
Aux. Administrativo

Vanderley Moraes L.
Escritor Autorizado

(R): 1 ato
RSC41935 TUE



Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3F9U-A2W8G-8QSB9-A7L8S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this
document here

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12612 / CNM: 093401.2.0012612-29 / Recibo: 208888 / Data da Certidão: 03/02/2026.

CNM: 093401.2.0012612-29

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
12.612

FICHA
02

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

R:10 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 152.231, de 31.07.14.- Por instrumento particular de 19.05.14, com força de escritura pública, que fica arquivado, **LILIAN THOMAZ CELLI DE LIMA**, brasileira, servidora pública, CI nº 119745990, de 10.12.10, CPF 091.360.057-11, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, e seu marido **ANDERSON CELLI DE LIMA**, brasileiro, agente administrativo, CI nº 05412866255, do Detran/RJ, de 01.10.13, CPF 101.930.887-70, residentes na Av. Domingos Damasceno Duarte, nº 46/103, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 100.000,00, pago de seguinte forma: R\$ 86,78, por recursos próprios, **R\$ 25.413,22, recursos da conta vinculada do FGTS**, R\$ 74.500,00, financiamento concedido pela credora, adquiriram de **EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA BASILIO**, já qualificada e seu marido **ANTONIO PEREIRA BASILIO**, brasileiro, motorista, CI nº 920117850, do Detran/RJ, de 23.10.09, CPF 961.777.137-34, (BIB nºs 0174914080111635 e 0174914080154632), o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 3390/14, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 100.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 04 de agosto de 2014.- **SELO: EAKI 68634 RXO.**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente
Matrícula: 94/14000

Vanderley Moraes Luz
Escrivente Autorizado
Mat. 94/0846

R:11 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 152.331, de 31.07.14.- Pelo mesmo instrumento constante do R:10, **LILIAN THOMAZ CELLI DE LIMA** e seu marido **ANDERSON CELLI DE LIMA**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 74.500,00, para pagamento no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 759,83 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC, à taxa nominal de juros de 8,1600% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 8,4722% a.a. Vencimento do primeiro encargo mensal: 19.06.14. Reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciários, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciários com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 103.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 04 de agosto de 2014.- **SELO: EAKI 68635 YGQ.**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente
Matrícula: 94/14000

Vanderley Moraes Luz
Escrivente Autorizado
Mat. 94/0846

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3F9U-A2W8G-8QSB9-A7L8S>



Validate this
document here

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12612 / CNM: 093401.2.0012612-29 / Recibo: 208888 / Data da Certidão: 03/02/2026.

CNM: 093401.2.0012612-29

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
12.612

FICHA
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Av:12 - CONSTITUIÇÃO EM MORA - Prot. 153.221, de 17.09.14.- Por documento particular de 01.09.14, procede-se a esta averbação para constar que conforme declaração da credora, o (s) devedor (es) fiduciante (s) **LILIAN THOMAZ CELLI DE LIMA** e seu marido **ANDERSON CELLI DE LIMA**, constante do R:11, foi **constituído em mora**, sendo que encontra-se em fase de notificação para purgação do débito na forma prevista nos parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º, do art. 26 da Lei nº 9.541/97, devendo a requerente apresentar, após o resultado da notificação junto ao Cartório do RTD do 1º Ofício desta comarca, a certidão do resultado final para os demais procedimentos legais.- São Gonçalo, 15 de outubro de 2014.- **SELO: EAOE 30187 NTR**.

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrevente
Matrícula: 94/14000

Vanderley Moraes Luz
Escrevente Autorizado
Mat. 94/0845

AV:13 - DEVEDOR EM MORA - Prot. 156.592 de 22.06.2015.- Por documento particular de 20.05.2015, procede-se a esta averbação para constar que conforme declaração da credora, os devedores fiduciários **LILIAN THOMAZ CELLI DE LIMA** e seu marido **ANDERSON CELLI DE LIMA**, constante do R:11, **encontra-se em mora** e em fase de notificação para purgação do débito na forma prevista nos parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º, do art. 26 da Lei nº 9.541/97, devendo a requerente apresentar, após o resultado da notificação junto ao Cartório do RTD do 1º Ofício desta comarca, a certidão do resultado final para os demais procedimentos legais.- São Gonçalo, 22 de julho de 2015.- **SELO: EBAS02609YOQ.-**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Ana Paula da S. N. Martins
Escrevente
Mat. 94/00874

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0876
SÃO GONÇALO CARTÓRIO
DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

AV:14 - DEVEDOR EM MORA - Prot. 161.218 de 09.07.16.- Por documento particular de 18.05.16, que fica arquivado, procede-se a esta averbação para constar que conforme declaração da credora, os devedores fiduciários, **LILIAN THOMAZ CELLI DE LIMA** e seu marido **ANDERSON CELLI DE LIMA**, constantes do R:11, **encontram-se em mora**, e em fase de notificação para purgação do débito na forma prevista nos parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º, do art. 26 da Lei nº 9.514/97, devendo a requerente apresentar, após o resultado da notificação junto ao Cartório do RTD do 1º Ofício desta comarca, a certidão do resultado final para os demais procedimentos legais.- São Gonçalo, 29 de agosto de 2016.- **SELO: EBSF45800XBH.-**

Digitado por _____ - O Autorizado _____

Viviane R. do Valle
Escrevente
Mat. 94/15474

Francisco José Monteiro
Escrevente Autorizado
Mat. 94/00878

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3F9U-A2W8G-8QSB9-A7L8S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this
document here

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12612 / CNM: 093401.2.0012612-29 / Recibo: 208888 / Data da Certidão: 03/02/2026.

CNM: 093401.2.0012612-29

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
12.612	03

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:15 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (POSITIVO) -
Prot. 168.356, de 28.06.18.- Por requerimento firmado em 13.12.2018, acompanhado do requerimento de intimação Ofício nº 27411/2018/SIALF-GIGAD/RJ em 26.06.2018, e ainda da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documentos - Registro nº 217735 de 30.10.2018, averba-se ter sido **POSITIVA** a notificação do(a) devedor(a) fiduciante, LILIAN THOMAZ CELLI DE LIMA e ANDERSON CELLI DE LIMA, ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:11, desta matrícula, e que até a presente data, o(a) mesmo(a) não compareceu ao Cartório para purgação da mora decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97 - São Gonçalo, 28 de dezembro de 2018.- **SELO: ECWG42773JFR.**

Digitado por Triliana Cecília Martins Cardoso O Autorizado

Auxiliar de Cartório
Mat. 94/20534

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0876

AV:16 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) -
Prot. 177.256 de 18.02.2021 - Por requerimento firmado em 04.02.2021, acompanhado ainda das Certidões do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documento - Registro nº 223770, protocolo 274753 de 22.04.2021, averba-se ter sido **POSITIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) LILIAN THOMAZ CELLI DE LIMA, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:11 desta matrícula, restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA- São Gonçalo, 12 de julho de 2021.- **SELO: EDUB31005BPK**

Digitado por Andréia Aparecida Rodrigues O Autorizado

Escrevente
Mat. 94/13996

Francisco José Monteiro
Escrevente Substituto
Mat. 94/00878

AV:17 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (POSITIVO) -
Prot. 177.256 de 18.02.2021 - Por requerimento firmado em 04.02.2021, acompanhado ainda das Certidões do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documento - Registro nº 223770, protocolo 274753 de 22.04.2021, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) ANDERSON CELLI DE LIMA, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:11 desta matrícula, restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA- São Gonçalo, 12 de julho de 2021.- **SELO: EDUB31006RVY**

Digitado por Andréia Aparecida Rodrigues O Autorizado

Escrevente
Mat. 94/13996

Francisco José Monteiro
Escrevente Substituto
Mat. 94/00878

AV: 18 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVA) -
Prot. 196.910, de 27.06.2025 - Protocolado OnLine: Sistema
ARIRJ-604025 - Por requerimento de intimação de

CONTINUA NA FOLHA 4

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3F9U-A2W8G-8QSB9-A7L8S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this
document here

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12612 / CNM: 093401.2.0012612-29 / Recibo: 208888 / Data da Certidão: 03/02/2026.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

CNM 093401.2.0012612-29

MATRÍCULA
12.612

FICHA
04

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

devedor em mora, Ofício nº 604025/2025 - Caixa Economica Federal, em 26.06.2025, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documento - Registro nº 240582 - Protocolo nº 291903, em 24.09.2025, e averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **LILIAN THOMAZ CELLI DE LIMA**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:11, desta matrícula.- São Gonçalo, 12 de janeiro de 2026. **SELO: EFB120515JEV.**- Digitado por David Daflon de Souza - Escrevente autorizado, Mat 94/04825.- Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.-

AV: 19 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVA)** - Prot. 196.910, de 27.06.2025 - Protocolado OnLine: Sistema ARIRJ-604025 - Por requerimento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 604025/2025 - Caixa Economica Federal, em 26.06.2025, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documento - Registro nº 240582 - Protocolo nº 291903, em 20.08.2025, e averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **ANDERSON CELLI DE LIMA**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:11, desta matrícula.- São Gonçalo, 12 de janeiro de 2026. **SELO: EFB120516EPP.**- Digitado por David Daflon de Souza - Escrevente autorizado, Mat 94/04825.- Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.-

AV: 20 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA.**- Prot. 196.910, de 27.06.2026, Protocolado OnLine: Sistema ARIRJ-604025, por Edital Eletrônico das publicações em 21.10.2025, 22.10.2025 e 23.10.2025, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **LILIAN THOMAZ CELLI DE LIMA** e **ANDERSON CELLI DE LIMA**, já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:11, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 12 de janeiro 2026. **SELO: EFB120517CGX.**- Digitado por David Daflon de Souza - Escrevente autorizado, Mat 94/04825.- Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.-

AV:21 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Prot.199.595, de 16.01.2026.- Por Ofício 604045/2025, de 16.01.2026, acompanhado do requerimento de consolidação de propriedade, firmado em 16.01.2026, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, que ficam arquivados, tendo

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

CONTINUA NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3F9U-A2W8G-8QSB9-A7L8S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this
document here

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12612 / CNM: 093401.2.0012612-29 / Recibo: 208888 / Data da Certidão: 03/02/2026.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

CNM **093401.2.0012612-29**

MATRÍCULA
12.612

FICHA
04-V

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

em vista a regular intimação/notificação do devedor(as) fiduciante(s), **LILIAN THOMAZ CELLI DE LIMA e ANDERSON CELLI DE LIMA**, já qualificados, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:11, desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.-Valor declarado: R\$ 114.774,20.- O ITBI foi pago pela guia nº 531/2026.-Valor base de cálculo R\$ 114.774,20.- BIB nº. 01749.26.01.16.14.278, 01749.26.01.16.30.273.- São Gonçalo, 02 de fevereiro de 2026.-**SELO: EFB122014YUR.** - Digitado por Adriana de Aquino Laureano Gonçalves - Escrevente, Mat.94/19134. - Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.-

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3F9U-A2W8G-8QSB9-A7L8S>